

PORTARIA Nº106/93

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação contida na Comunicação Interna nº074, de 20 de abril de 1993, do Departamento Comercial, a anuência do Diretor Administrativo e o pronunciamento do Departamento Jurídico,

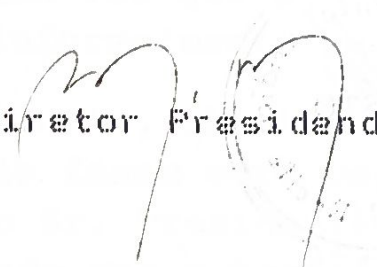
R E S O L V E:

I - Adotar, para o Departamento Comercial-DEC, desta EMTU/Recife, o expediente das 08:00hs. às 17:00hs., com intervalo de 01 (uma) hora para o almoço, ficando, para isto, estabelecido o horário das 11:00 hs. às 12:00hs. e das 12:00hs. às 13:00hs., em regime de reveasamento, de 2a a 6a feira.

II - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 03 de maio de 1993


Diretor Presidente

a) ROLDÃO GOMES TORRES